



O projeto *FESTIVAL ELO CANTA GARIMPO DE TALENTOS 2ª EDIÇÃO – 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto *Festival Elo Canta Garimpo de Talentos 2ª. Edição – 2019*, processo 19/1100-0001107-7, cadastrado eletronicamente em 02 de julho de 2019, em diligência em 11 de julho e habilitado em 12 de julho de 2019, pelo Setor de Análise Técnica da Secretaria da Cultura. Na mesma data foi encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, para análise de mérito. Na data de 16 de julho, esta conselheira solicitou diligência que foi respondida em 21 de julho. A área é de Música e está classificado como Novo Projeto Cultural, que será realizado nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, no município de Santo Cristo.

O projeto tem a produção cultural de Somais Cultura, que tem a função de gerenciamento do projeto, bem como coordenação de divulgação e marketing. Na equipe principal, Marcio Adam (CNPJ 11.951.513/0001-02), com a função de coordenador geral e assistente de produção. Francisco Engel e Cia Ltda. ME (CNPJ 13.714.322/0001-44) na captação de recursos; Carla Cristina Lermen (CPF 013.558.290-38), com a função de secretária; Marcelo Linck (CRC 65128), contador. E em “outros participantes” está a Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Ost, que na figura de Marici T. O. Gutjahr (CPF 978.273.390-34), diretora da Escola, é a realizadora do Festival, juntamente com o proponente.

2. Trata-se de um Festival competitivo de interpretação musical de qualquer gênero, onde participam alunos das redes estadual e municipal de ensino de todo o município, e serão oferecidos 16 prêmios e troféus a todos os participantes, distribuídos em 4 categorias: infantil para alunos da 1ª a 5ª séries; infanto-juvenil; 6ª a 9ª séries e juvenil, e para alunos do Ensino Médio e ex-alunos da Elo já formados. Tem como objetivo básico *estimular e exercitar a participação, despertar o gosto e o incentivo pela música, provocar a desinibição, bem como promover a revelação de novos talentos musicais. Almeja também oportunizar um melhor aproveitamento do processo ensino-aprendizagem, aperfeiçoando formas de comunicação e expressão, exercício de cidadania e participação, além de utilizar a música como elemento lúdico e criativo, necessária à formação cultural das crianças.* Participam, também, estudantes que foram vencedores das etapas anteriores e que já não frequentam mais a Escola. O Ginásio de Esportes da Escola Estadual de Educação Básica Leopoldo Ost hospeda esse evento cultural gratuito. A programação se divide em três dias: 1º. montagem da estrutura, palco e sonorização para o evento; 2º. triagem dos concorrentes inscritos durante todo dia, coordenados por uma comissão central e subcomissões, como resultado de reuniões do CPM, professores, Grêmio Estudantil, comunidade escolar e músicos para discussões e planejamentos sobre quais as primeiras ações a serem desenvolvidas; e 3º. Dia: realização do Festival e entrega da premiação. O professor Antônio Inácio Weber é o diretor Artístico Cultural.

O valor apresentado e habilitado ao sistema LIC/RS foi de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

É o relatório.

3. O município de Santo Cristo ao longo de sua história, conforme o site Wikipédia, “vem buscando preservar uma das suas manifestações culturais que é a arte de cantar, tanto grupal através de corais, ou individualmente, além de bandinhas musicais.” É uma atividade que, na atualidade, encontra certas dificuldades pela falta de profissionais que entendam e atuem nessa área. Na escola Elo, a musicalidade nas crianças e jovens é despertada e introduzida no seu currículo mediante pequenas oficinas de violão, Elo Canta e Coral Som do Coração, ministradas por um professor.

A Escola fez sucesso na primeira edição do festival, de acordo com as fotos anexas aos documentos. As dimensões econômica, simbólica e cidadã estão contempladas, assim como as anuências.

O Regulamento do Festival também consta dos documentos. Ocorre que todos os 4 (quatro) premiados nas 3 categorias – até 5ª. Série – que tem até 8 anos de idade; da 6ª. a 8ª. e ensino médio; e os 3(três) premiados na categoria ex-alunos, receberão uma premiação em dinheiro e um troféu. Segundo o Pleno do Conselho, que tem debatido há algum tempo sua posição contrária à premiação em dinheiro para jovens, fez com que

esta conselheira relatora baixasse o projeto em diligência, perguntando se existe outra possibilidade de premiação, nessas mesmas categorias. Como resposta, o proponente informa que *Atendendo solicitação do Conselho, informamos que substituímos a premiação em dinheiro por outra premiação. A todas as categorias serão oferecidos um Kit de Livros, com o mesmo valor da premiação, constante no projeto, além de troféus para cada participante do Festival.*

No site, a Escola tem “Acessibilidade adequada a alunos com deficiência ou mobilidade reduzida”.

4. Condicionantes

- a. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.
- b. Condiciona-se o recebimento dos recursos captados à apresentação do Alvará de Prevenção contra Incêndios que deverá estar ainda instruindo a prestação de contas no seu relatório físico.
- c. Projetos que envolvem crianças devem atender ao ECA e necessitam de alvará do juizado de menores.

Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.

5. Em conclusão, o projeto *Festival Elo Canta Garimpo de Talentos - 2ª. Edição – 2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

Liana Yara Richter

Conselheira Relatora

Pró-cultura RS